

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 019 /2019

WICA Discussão e Votação

João Baptista Paula

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO

N.º 038
25, 03, 19

SILAS DA GHÎNI
Diretor Administrativo

Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony, vereador nesta r. Casa Legislativa, com fulcro no artigo 117, "Caput", da Resolução nº 064/1991, bem como, pelas demais disposições de direito atinentes à espécie;

INDICA, para a aprovação, como se espera, pelo Honrado e Soberano Plenário, após, seja oficiado ao chefe do Poder Executivo, para que ele providencie:

"O fornecimento de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos servidores municipais que trabalham no serviço de limpeza pública – a coleta de lixo. Bem como, o treinamento dos mesmos para o uso correto dos equipamentos e a fiscalização para certificar-se da utilização no dia a dia, além de verificar as condições de fadiga e a expiração da validade e promover a troca, se necessário, dos apetrechos".

Requer, nos termos do art. 68, XIX, da LOMM, que a presente seja respondida por Sua Excelência, a fim de que conheçamos a razão do atendimento ou da proposição.

Justificativa:

O que arroga-se na presente é a efetivação do que dispõe a Norma Regulamentadora nº 6/1978 (NR 6) e os seus desdobramentos posteriores.

Sob a perspectiva humana, a de condoer-se com esta classe de trabalhadores valentes, que prestam serviços relevantes à sociedade e, sem dúvida, ao planeta terra, que há tempos urge pela preservação do meio ambiente. Eles, em todos os momentos das suas jornadas diárias, enfrentam o desconhecido, que pode comprometer a saúde e até as suas vidas.

Ressalta-se, que na maioria das vezes são mal remunerados, diante da importância do trabalho realizam.

Medida que visa fazer valer o direito do funcionário público municipal, principalmente no que tange a segurança no trabalho é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada

Aos colegas Edis, solicita-se apoio na aprovação da propositura. Ao Poder Executivo, pede-se agilidade no atendimento.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 25 de março de 2019.

João Baptista Paula Presidente

Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony Vereador Jairo Leandro Durigan 2º Secretário

cmmirassolandia@hotmail.com

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - MIRASSOLÂNDIA - SP - Cep. 15.145-000 - CNPJ .: 51.847.465/0001-13 - FONE/FAX: (17) 3263-1262